



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 22/04/2019.  
Pág. nº 23

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 124/2019-DG

Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho Permanente de Eleições denominado “Orçamento de Pleitos”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 – GP, alterada pela Portaria nº 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria nº 115/2019-DG, que instituiu Grupos de Trabalho Permanentes de Eleições que ficarão responsáveis, continuamente, pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas ao processo eleitoral no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando, ainda, as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14025/2018,

RESOLVE:

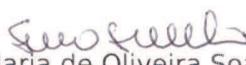
Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho Permanente de Eleições denominado “Orçamento de Pleitos”, instituído pela Portaria nº 115/2019-DG:

Glauber Raniere Alves (COF/SAO) – Coordenador;  
Nelson de Queiroz Oliveira (SPOF/COF/SAO) – Coordenador Substituto;  
Radi Medeiros do Nascimento (SPOF/COF/SAO);  
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (ASPLAN/PRES).

Art. 2º O Coordenador do Grupo de Trabalho Permanente a que se refere o artigo 1º poderá convocar servidores das diversas áreas deste Tribunal para colaborarem com os trabalhos da sua equipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 103/2019-DG.

Natal/RN, 16 de abril de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora Geral